



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PREVENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS
“Prevenção, salva vidas e patrimônios”



REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE MÉDIO RISCO - CLCB

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Razão social:

Nome fantasia:

Rua/Av.:

CEP:

Nº

Bairro:

Município:

UF:

Proprietário ou responsável pelo uso:

CPF/CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Área total construída (m²):

Nº de pavimentos:

Área utilizada (m²) (ocupada) pela empresa:

Descrição da atividade a ser desenvolvida na edificação:

Número de ocupantes (população) da empresa:

Lotação máxima:

Número de ilhas dos postos de combustível:

Área de cobertura de bombas (m²) dos postos de combustível:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DOS CAMPOS ABAIXO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Saídas de emergência	Iluminação de emergência
Extintores	Controle de materiais de acabamento
Sinalização de emergência	

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis tanques enterrados		
Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 190Kg	Kg	
Venda de GLP (gás de cozinha)	Classe:	Quant. Cilindros:
Uso de vaso sob pressão (caldeira) ou outros (anexar ART de instalação 1º vistoria/manutenção p/renovação)		
Gases inflamáveis e/ou não inflamáveis em tanques ou cilindros (apresentar relação dos tipos e quantidades)		

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 7.1.2 da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado, e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída maior que 200 m² e menor ou igual a 750 m². Para a classificação Serviço automotivo/G-3, poderá ser excluída a área da cobertura de bombas desde que exclusivamente para abastecimento;
- Possuir até três pavimentos, sendo desconsiderado como pavimento o subsolo quando usados exclusivamente para estacionamento, sem abastecimento no local;
- Se for local de reunião de público (Grupo F) permitido apenas divisões F2 e F8: igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, crematórios, necrotérios, salas de funerais, restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas, com lotação máxima de 200 (duzentas) pessoas;

- d. Não manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;
- e. Comercializar ou revender gás liquefeito de petróleo - GLP (revenda) até a classe III (480 botijões ou 6.240 kg);
- f. Se houver utilização ou armazenamento de GLP (Central) para qualquer finalidade, possuir no máximo 190 Kg de gás;
- g. Não possuir gases inflamáveis e/ou não inflamáveis em tanques ou cilindros em quantidade superior a 10m³;
- h. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante no item 9.2.3 da Instrução Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com o item 9.2.1 da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação, de acordo com o item 9.2.2 da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto no item 9.2.4 e anexo “F” da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com o item 9.2.5 da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atende ao disposto no item 9.2.6 e os afastamentos estão de acordo com o Anexo “G”, ambos da Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado.

11. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que as características da edificação e da ocupação apresentadas não devem ser modificadas.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode iniciar o processo de apuração infracional, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. Houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. Houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. For constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 40/2021 – Projeto Técnico Simplificado;
- d. For constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. For constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Código de Segurança contra Incêndio e Emergência do Estado de Roraima.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

1. Documento de identificação do proprietário ou responsável (com foto);
2. Comprovante de inscrição do CNPJ;
3. Alvará de funcionamento;
4. CLCB (vencido, quando para renovação);
5. DARE com o comprovante de pagamento de acordo com a área a ser vistoriada (*Código do tributo 8100; código da receita 513*), (em caso de MEI, apresentar o certificado);
6. NOTA FISCAL DOS EXTINTORES (aquisição e/ou recarga, validade de um ano);

7. PROCURAÇÃO do proprietário ou responsável pelo uso quando este transferir seu poder de signatário;
8. ART/RRT de EXECUÇÃO para emissão do 1º CLCB ou ART/RRT de MANUTENÇÃO para a renovação do CLCB (para riscos especiais VASOS SOBRE PRESSÃO/CALDEIRAS);
9. Em caso de regularização de habite-se, anexar comprovante de endereço do prédio, em nome do proprietário e protocolo do processo junto a Secretaria Municipal de Obras (SMO).

OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO REQUERIMENTO.

Escanear toda a documentação em um **único** arquivo (PDF) e enviar para o e-mail: dpst@cbm.rr.gov.br

Ass: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
(Conforme documento de identificação, não necessita de autenticação em cartório)

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 20__